



**Casa Sufragista**

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

# Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75  
Site: [www.montesantodeminas.mg.gov.br](http://www.montesantodeminas.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 066/2017

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 96, Inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da legislação municipal específica, resolve:

**Art. 1º NOMEAR a Sra. Mara Régia Tortorelli, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal.**

**Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Portaria na data de sua publicação.**

Monte Santo de Minas/MG, aos 01 de setembro de 2017.

  
**Paulo Sérgio Gornati**  
**Prefeito Municipal**